



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 041/2018

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, COM A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 058/2018, E NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018,

Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, que alterou a estrutura administrativa do Município de Piracema e criou a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, desvinculada da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, o Vice-Prefeito, Sr. **WILMAR RESENDE GRECO**, em virtude das alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 058/2018 na estrutura administrativa do Município de Piracema/MG, com vigência a partir de 11 de julho de 2.018.

Artigo 2º - **Nomear** o Vice-Prefeito, Sr. **WILMAR RESENDE GRECO**, portador do CPF nº 439.741.556-00, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios.

Publicado em: 24/07/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 04 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2.018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de julho de 2018

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal